

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

### ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### **PORTARIA N° 2941/2012**

**Ementa** 

DESIGNA OS SERVIDORES MÁRCIO LUIZ CERACHIANI, GABRIEL MILESI E LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI PARA A FUNÇÃO DE PREGOEIRO, A FIM DE ATUAREM NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. DESIGNA, AINDA, OS SERVIDORES ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO, ANA PAULA CREPALDI BUENO, NELSON DA SILVA, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA, ROSELI JOANNA SILVA E TAÍS BERNADETE DA PÓS PARA COMPOREM A EQUIPE DE APOIO RESPONSÁVEL PELO ASSESSORAMENTO DOS TRABALHOS DE CADA PREGÃO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

03/01/2012 04/01/2012 IOM

Status de Vigência

Revogada

Observações

**Autor: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA** 

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

04/03/2013 Portaria n° 3129/2013 Revogada por



# Câmara Municipal de Jundiaí

#### PORTARIA Nº 2941, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

Designa servidores para as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio nas licitações na modalidade pregão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores MÁRCIO LUIZ CERACHIANI, GABRIEL MILESI e LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI para a função de PREGOFIRO, a fim de atuarem nos processos de licitação na modalidade pregão.

DESIGNA, ainda, os servidores ADRIANA JOAQUÍM DE JESUS RICARDO, ANA PAULA CREPALDI BUENO, NELSON DA SILVA, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA, ROSELI JOANNA SILVA e TAÍS BERNADETE DA PÓS para comporem a Equipe de Apoio responsável pelo assessoramento dos trabalhos de cada pregão, devendo atuar com, no mínimo, 03 (três) membros.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2624, de 05 de abril de 2010.

Dr JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião" Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de janeiro de dois mil e doze (03/01/2012).

PUBLICADO em 0410112 JORGE NASSIF HADDAD Diretor Administrativo

LMPR

PUBLICADO em 04 (O) (2012